

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20190014 – CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO, DEMONSTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM REÚSO AGRÍCOLA DE ÁGUA EM AQUIRAZ- CEARÁ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.


Às 10h30 do dia 19 de novembro de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Se fez representar nessa sessão somente a empresa CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, pelo senhor Itamar Pinto Sampaio Júnior. Inicialmente a Comissão registrou que efetivou a convocação para revalidação e prorrogação das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, mediante publicação de aviso específico no Diário Oficial do Estado, Série 3, N.º 208, datado de 01/11/2019 e envio de comunicação eletrônica na data de 04/11/2019, conforme documentos comprobatórios integrantes do processo (folhas 2748 e 2749). Atenderam a convocação as empresas PB CONSTRUÇÕES LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e CONSTRUTORA S&V LTDA. Foram alijadas do certame, com base no que estabelece a disposição editalícia constante do subitem 6.1.1.2.1., as empresas LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - EPP. Dispõe o Edital em seu subitem 6.1.1.2.1., o que se segue: **FICA A LICITANTE CIENTE SOBRE A NECESSIDADE DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONCORDÂNCIA DA PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, ANTES DO SEU VENCIMENTO, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO LIBERA A LICITANTE, EXCLUINDO-A DO CERTAME LICITATÓRIO.** Acrescentou-se o fato de que o alijamento da CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – EPP deu-se ainda, em razão do não atendimento a convocação para que a licitante, uma vez ter sido a empresa que apresentou proposta comercial de menor preço, efetivasse a entrega de sua proposta devidamente ajustada conforme avaliação e orçamento disponibilizado pela CAGECE no prazo de 02(dois) dias úteis, de acordo com registros constantes da ata da sessão realizada às 9h30 do dia 08/11/2019, apenso ao processo (folha 2859). A licitante embora ausente à sessão, confirmou o recebimento de cópia da referida ata (folha 2863 do processo) dando ciência de sua convocação. Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, convocar a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a empresa CONSSOL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, para que proceda o ajuste de sua proposta conforme avaliação e orçamento disponibilizado pela CAGECE,

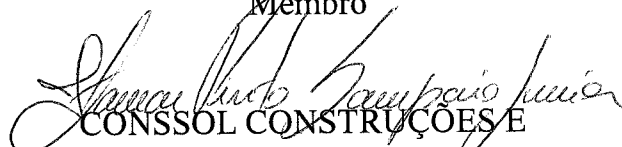


sem contudo acrescentar valor ao preço global já proposto pela licitante. Referida proposta deverá ser entregue junto a Comissão no prazo de 2(dois) dias úteis, ou seja, até às 18 horas do dia 21/11/2019, conforme disposição constante do subitem 8.1.9.1. do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente a sessão. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


CONSSOL CONSTRUÇÕES E
SANEAMENTO LTDA
Itamar Pinto Sampaio Júnior